



Relatório decisão final

Concurso Limitado por Prévia Qualificação n.º 02/2018/DICP

1. Do procedimento de aquisição

Objeto de contratação: Contratação de serviços de consultoria e programação no âmbito da estratégia cultural, tendo em vista à preparação da candidatura LEIRIA CAPITAL EUROPEIA DA CULTURA.

2. Observações efetuadas pelo concorrente no uso do direito de audiência prévia

O relatório de avaliação da proposta foi notificado ao único concorrente no dia 14 de agosto de 2018, tendo sido concedido ao mesmo o prazo de 5 dias úteis para se pronunciar em sede de audiência prévia.

No prazo concedido, o concorrente "Musicalmente Unipessoal, Lda." pronunciou-se, por escrito, tendo a sua exposição sido submetida na plataforma a 16 de agosto de 2018, pelas 12:12 horas.

3. Ponderação das observações do concorrente "Musicalmente Unipessoal, Lda."

O concorrente apresentou uma declaração, na qual declarou "(...) aceitar a proposta de exclusão das condições constantes no Ponto V do documento com a designação "Proposta Técnica - LEIRIA CAPITAL EUROPEIA DA CULTURA" constante da proposta apresentada e submetida no dia 6 de Agosto de 2018 às 19:38."

O concorrente declarou ainda "(...) prescindir da Audiência Prévia do concorrente prevista no Ponto 5. Audiência Prévia do presente Relatório de Avaliação."

Após análise da declaração apresentada pelo concorrente "Musicalmente Unipessoal, Lda.", o júri do procedimento verificou que o mesmo aceitou os fundamentos de facto e de direito constantes do Relatório de Avaliação da Proposta.

Assim, o júri do procedimento mantém a avaliação da proposta, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes do Relatório de Avaliação da Proposta, que se dão aqui por inteiramente reproduzidos.

4. Conclusão

Deste modo, e atendendo a que o concorrente "Musicalmente Unipessoal, Lda." já se pronunciou em sede de audiência prévia, tendo manifestado concordância com a proposta de exclusão das condições constantes no Ponto V do documento com a designação "Proposta Técnica - LEIRIA CAPITAL EUROPEIA DA CULTURA" constante da proposta apresentada pelo mesmo, e tendo prescindido do prazo remanescente concedido para esse efeito, o Júri do Procedimento propõe que:

- Sejam excluídas as condições constantes no Ponto V do documento com a designação "Proposta Técnica - LEIRIA CAPITAL EUROPEIA DA CULTURA", constante da proposta apresentada pelo concorrente "Musicalmente Unipessoal, Lda.", conforme documento em anexo (*vide* Anexo 1);
- Se proceda à adjudicação da proposta apresentada, conforme dados constantes da tabela abaixo:

Concorrente	Pontuação (*)	Valor da proposta
Musicalmente Unipessoal, Lda.	65,050	€ 179.100,00

(*) Por aplicação do modelo de avaliação das propostas, conforme consta do **ANEXO A ao Relatório de Avaliação da Proposta.**

O Júri do Procedimento,